



TRAMA GOLPISTA

Delação de Cid sob ataque

Defensores do tenente-coronel se esforçam para manter a validade do acordo, mas advogado de Garnier mostra que tem falhas

» ALICIA BERNARDES
» FERNANDA STRICKLAND
» LUANA PATRIOLINO
» VANILSON OLIVEIRA

Fotos: Gustavo Moreno/SCO/STF



Jair Pereira ponderou que eventuais omissões de Cid devem ser desconsideradas



Demóstenes lembrou que a PGR desconfia da colaboração do ex-ajudante de ordens

O primeiro dia do julgamento, no Supremo Tribunal Federal (STF), dos integrantes do “núcleo crucial” da tentativa de golpe de Estado, foi marcado pela dúvida em relação à delação premiada do tenente-coronel Mauro Cid. Enquanto os advogados do ex-ajudante de ordens de Jair Bolsonaro defendem a validade do acordo fechado com a Polícia Federal, a defesa do almirante Almir Garnier, ex-comandante da Marinha, atacou diretamente e levantou a possibilidade de que seja anulada.

Não é de agora que o acordo fechado entre o tenente-coronel e a PF é motivo de contestação. Ao apresentar a denúncia, em 14 de julho, o procurador-geral da República, Paulo Gonet, sugeriu que os benefícios concedidos a Cid sejam reduzidos, com a pena diminuída ao patamar mínimo previsto em lei (um terço da condenação), em vez do perdão judicial ou de uma pena mais branda — conforme solicitam seus advogados.

Por ser o delator, a equipe de Cid abriu as sustentações orais. O advogado Jair Alves Pereira fez questão de assegurar que o tenente-coronel não sofreu qualquer tipo de coerção ao longo dos depoimentos que prestou, como alegam outros réus, e rebateu críticas ao número de oitivas convocadas pela PF. Ele lembrou que o militar participou de 11 sessões com os investigadores, em grande parte, para reconhecer pessoas e locais relacionados aos atos golpistas.

“Depois de ele estar com cautelares diversas da prisão, afastado de suas funções, pediu baixa do Exército. E agora, ao final, o Estado diz: ‘Não, realmente, tu me ajudou, tá tudo certo, mas eu vou te condenar’. Se fizermos isso, acabou o instituto da colaboração premiada. Ou ele vale, ou ele não vale”, apontou Jair Pereira. Ainda na sustentação, o

advogado defendeu as “escorregadas” de Cid e salientou que não é exigível que um delator, que se expôs como o militar, consiga “trazer detalhes” sem “contradição”.

“Não posso exigir, pelo abalo emocional, pressão. É uma coisa que a natureza autoriza que ele possa dar uma escorregada, mas jamais sem comprometer o acordo”, observou.

Cezar Bitencourt, que chefiava a equipe de defesa de Cid, reforçou a legitimidade do acordo firmado entre Cid e a PF: “Há um elemento que ultrapassa o absurdo jurídico e entra no campo da injustiça moral. Generais, coronéis e oficiais foram claros e unânimes: Mauro Cid jamais articulou um golpe, jamais apresentou propostas ilegais”, disse.

A defesa do ex-comandante da Marinha foi enfática ao pedir a anulação do acordo do ex-ajudante de ordens de Bolsonaro. Para o advogado Demóstenes Torres, os

depoimentos de Cid não poderiam embasar a acusação de que o almirante teria colocado tropas à disposição do golpe — lembrou que Paulo Gonet qualificou o tenente-coronel como “omisso, contraditório, resistente ao cumprimento das obrigações pactuadas” e faltoso com a lealdade durante o acordo.

“Pergunto a vossas excelências: é possível convalidar essa delação ou ela tem que ser rescindida?”, cobrou, destacando que aceitar uma colaboração em tais condições comprometeria a integridade do julgamento.

Para ele, a tentativa da PGR de rebaixar o acordo, mantendo a validade das informações, mas reduzindo os benefícios ao delator, é “incongruente” e fere decisões anteriores do próprio Supremo. “Essa mitigação não existe em nosso ordenamento. Ou a colaboração é homologada e cumprida em sua integralidade, ou é rescindida”, afirmou.

Na estratégia de fragilizar a acusação, Demóstenes também levantou a tese de que o 8 de Janeiro não configuraria crime, mas um caso de “desistência”. Para justificar a tese, citou o episódio em que o ex-procurador-geral Rodrigo Janot entrou armado no STF para atentar contra o ministro Gilmar Mendes, mas não foi processado por tentativa de homicídio por ter desistido da ação. “Essa narrativa do 8 de Janeiro é bastante incongruente. Se tudo isso aconteceu, eles desistiram. O arrependimento existe”, disse.

Já a defesa do deputado federal Alexandre Ramagem (PL-RJ), ex-diretor-geral da Agência Brasileira de Inteligência (Abin), tentou passar a imagem de que ele era uma espécie de “anotador” da gestão Bolsonaro. Segundo o advogado Paulo Cintra, seu cliente não fazia mais parte do governo na época em que a PGR cita sua atuação do núcleo crucial da

trama golpista. Mais: negou que o hoje parlamentar tenha atuado na campanha de descrédito ao sistema de votação.

“Ramagem não atuou para orientar, não era ensaísta de Jair Bolsonaro. Ele compilava pensamentos do presidente. Isso aconteceu nesse documento, presidente.docx, e também no documento presidenteinformatse.docx”, explicou, negando, ainda, que seu cliente tenha usado a Abin para monitorar autoridades.

No caso da defesa de Anderson Torres, o advogado Eumar Novacki negou que seu cliente tenha se ausentado propositalmente do Distrito Federal no 8 de Janeiro — era o secretário de segurança do DF e viajou para os Estados Unidos dias antes, a pretexto de passar férias com a família. Sobre a minuta do golpe apreendida na casa do ex-ministro da Justiça, o advogado afirmou que o documento vinha circulando na internet.



Depois de ele estar com cautelares diversas da prisão, afastado de suas funções, o Estado diz: ‘Não, realmente, tu me ajudou, tá tudo certo, mas eu vou te condenar’. Se fizermos isso, acabou o instituto da colaboração premiada. Ou ele vale, ou ele não vale”

Jair Pereira, defensor de Mauro Cid



Pergunto a vossas excelências: é possível convalidar essa delação ou ela tem que ser rescindida? Essa mitigação não existe em nosso ordenamento. Ou a colaboração é homologada e cumprida em sua integralidade, ou é rescindida”

Demóstenes Torres, advogado de Almir Garnier



Vossa Senhoria sabe a distinção entre processo eleitoral auditável e voto impresso. Repetiu como se fosse sinônimo e não é. O processo eleitoral é amplamente auditável. Para que não fique a ideia de que não é auditável”

Ministra Cármen Lúcia, chamando a atenção contra a insinuação do advogado de Alexandre Ramagem

Troca de amabilidades para distensionar sessão

Apesar de estarem em lados opostos, os advogados que apresentaram as defesas de seus clientes, ontem, no Supremo Tribunal Federal (STF), fizeram questão de ressaltar que o julgamento por tentativa de golpe de Estado está correndo de acordo com o devido processo legal. Os defensores do tenente-coronel Mauro Cid e do almirante Almir Garnier não pouparam expressões elogiosas aos ministros que compõem a Primeira Turma.

Mais do que o dever de respeito, o gesto serviu para frisar que, na sessão, havia adversários, e não inimigos. Ao começar a segunda parte da sustentação de Mauro Cid, o defensor Cezar Bitencourt fez uma menção especial ao ministro Luiz Fux: “Sempre presente, sempre amoroso, sempre simpático, sempre atraente, como são os cariocas. Uma honra muito grande, uma satisfação imensa”, disse.

Com bom humor, o ministro Flávio Dino interveio: “Quero dizer que eu não aceito nada menos do que isso”, brincou, distensionando o ambiente. Bittencourt estendeu os elogios: “Vossa excelência está acima disso. Vem lá do Norte com a grandeza, com a elegância, com o tratamento, com a sabedoria, com o talento, com tudo com o que a gente precisa ter aqui”, disse.

Demóstenes Torres, representante do ex-comandante da Marinha Almir Garnier, dedicou cerca de 20% do tempo de sua sustentação a enaltecer a atuação dos ministros. “É possível gostar do ministro Alexandre de Moraes e do ex-presidente Bolsonaro. Eu respondendo: sim. Sou eu! Se Bolsonaro

precisar que eu leve cigarro para ele, em qualquer lugar, pode contar comigo. Pois eu gosto dele, igual gosto do ministro Moraes”, afirmou.

Ao dirigir-se ao ministro Cristiano Zanin, presidente da Primeira Turma, destacou: “Advogado que sou, tenho como ídolo uma pessoa com a sua índole e seu trabalho”. Em seguida, exaltou Alexandre de Moraes como “um homem que resolve problemas” e disse que a ministra Cármen Lúcia tem feito “um grande trabalho” no Supremo e no TSE.

Ex-senador por Goiás, Demóstenes lembrou-se da sabatina de Fux no Senado — “brilhou grandemente”, resumiu —, da qual participou. Dino também recebeu menções positivas.

De todos os réus, o único réu a acompanhar a sessão de ontem foi o ex-ministro da Defesa, o general da reserva Paulo Sérgio Nogueira — cuja defesa será a penúltima a ser apresentada hoje. De acordo com a delação de Mauro Cid, o ex-presidente Jair Bolsonaro e seu companheiro de chapa na corrida presidencial de 2022, o general da reserva Walter Braga Netto, esperavam encontrar fraude nas urnas para justificar uma intervenção militar. Segundo Cid, Bolsonaro pressionava Nogueira por um relatório que apontasse fragilidades no sistema eletrônico de votação.

Por conta disso, Nogueira, ao chegar ao STF, manifestou confiança na abolição. “A gente acredita na Justiça e nas provas apresentadas em nossas apresentações finais”, disse. (AB, FS, LP e VO)

Luiz Silveira/SCO/STF



Ministra adverte advogado de Ramagem de que sistema eleitoral brasileiro é “plenamente auditável”

Reação a favor das urnas

A ministra Cármen Lúcia, decana da Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal (STF), deu uma bronca no advogado Paulo Renato Garcia Cintra Pinto — que representa o deputado licenciado e ex-diretor da Agência Brasileira de Inteligência (Abin), Alexandre Ramagem — na sessão dos oito réus por tentativa de golpe de Estado. Depois de citações reiteradas do advogado ao voto impresso, a magistrada defendeu o processo eleitoral brasileiro, enfatizando que o sistema é “plenamente auditável”.

Cármen, que sucedeu ao ministro Alexandre de Moraes na presidência do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), destacou, para “ficar

claro” a pessoas que acompanham o julgamento, que “uma coisa é eleição com voto auditável e outra coisa é o voto impresso”. A ministra lembrou os riscos do voto impresso, relacionado à violação do sigilo da escolha do eleitor.

A ministra disse que o advogado usou “com muita frequência” essas menções, “como se fosse a mesma coisa”. Segundo Cármen Lúcia, se tentou usar tal “confusão” para “criar confusão na mente do brasileiro”. “Vossa Senhoria sabe a distinção entre processo eleitoral auditável e voto impresso. Repetiu como se fosse sinônimo e não é. Porque o processo eleitoral é amplamente auditável no Brasil. Passamos por auditoria. Para que não

fique, para quem assiste, a ideia de que não é auditável”, advertiu.

O advogado chegou a explicar que usou a expressão “voto auditável, voto impresso”, pois os termos eram usados nos pronunciamentos do ex-presidente Jair Bolsonaro, um dos réus. “E ilegítimos”, completou Cármen, interrompendo o advogado.

Pinto tentou seguir: “Minha opinião pessoal...”. Mas foi interrompido mais uma vez pela ministra. “Não é opinião. O fato é que o processo eleitoral brasileiro é amplamente auditável. Que fique claro. O processo eleitoral brasileiro é perfeitamente seguro, como se comprova amplamente”, destacou a ministra.